PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 30 de março de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial com o objetivo de se adquirir equipamentos de informática destinados aos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) que serão utilizados pelos técnicos dos serviços socioassistenciais para atendimento remoto aos usuários.

De acordo com o Setor de Planejamento, neste momento de restrições impostas é importante lançar mão de recursos tecnológicos disponíveis, visando dar continuidade ao acompanhamento das famílias e indivíduos inseridos no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos) e o acompanhamento das medidas sócios educativas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº /2021

P

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

ra Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial
ente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 40.000,00
;), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
3 – Enfrentamento da emergência COVID 19 - BPSB
A Câma entos e Material Permanente R$ 17.000,00

Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Art. 1º) – Enfrentamento da Emergência Covid 19 - BPSEMC
ao orçamento vig entos e Material Permanente R$ 13.000,00
(quarenta mil reais

Municipal de Assistência Social – Gabinete Secretaria Assistência Social
04.02 – Secretaria – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
08.244.0402.8.078 entos e Material Permanente R$ 10.000,00
449052 – Equipam
..... **R$ 40.000,00**

04.02 – Secretaria
08.244.0403.8.079 Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o
449052 – Equipam o apurado ao final do exercício de 2020, proveniente da Portaria 378/2020

04.01 – Secretaria recurso da portaria 378/2020 é para INCREMENTO das ações
08.122.0401.8.002 ortalecimento da rede do SUAS no enfrentamento à pandemia.
449052 – Equipam **R$ 40.000,00**

TOTAL

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º

Superávit Financeir a Prata, 30 de março de 2021.
e BGLSUAS. O
socioassistenciais, f

TOTAL

Art. 3º **DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
PREFEITO MUNICIPAL

Lagoa d

Pedido de Crédito Adicional 028/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da emergência COVID 19 - BPSB
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0403.8.079 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 - BPSEMC
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 13.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020, proveniente da Portaria 378/2020 e BGLSUAS. O

recurso da portaria 378/2020 é para INCREMENTO das ações socioassistenciais, fortalecimento da rede do SUAS no enfrentamento à pandemia.

Total de Anulações:R$ 40.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado, com o objetivo de se adquirir equipamentos de informática destinados aos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) que serão utilizados pelos técnicos dos serviços socioassistenciais para atendimento remoto aos usuários. Neste momento de restrições impostas é importante lançar mão de recursos tecnológicos disponíveis, visando dar continuidade ao acompanhamento das famílias e indivíduos inseridos no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos) e o acompanhamento das medidas sócios educativas.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 29 de março de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Planejamento